

AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Ano Letivo Ano Letivo 2019/2020

Relembramos os encarregados de educação e os alunos que deverão devolver os manuais escolares, a que tiveram direito no ano letivo de 2018/2019, até ao dia 28 de junho.

Para a entrega dos manuais escolares será divulgada informação de datas por ano/turma.

Os alunos devem devolver todos os manuais atribuídos a que tiveram direito

Exceção:

- **3º ciclo (7º, 8º e 9º):** não devolve Português e Matemática (devolução após exames do 9º ano);
- **secundário (10º, 11º e 12º):** não devolve manuais das disciplinas sujeitas a exame (devolução após exames do 11º ano ou 12º ano);
- **manuais de uso em mais do que um ano de escolaridade** (identificados em Conselho Pedagógico).

Para informações mais detalhadas dirija-se aos Serviços Administrativos da ASE do Agrupamento

Nota: O não cumprimento desta disposição determina a não atribuição de manuais escolares, no ano letivo 2019/2020 ou a não emissão de certificados/diplomas no caso de final de ciclo e/ou mudança de escola.

Gafanha da Nazaré, 28 de maio de 2019

A Diretora do AEGN

Maria Eugénia Martins Pinheiro